

RETIFICAÇÃO 1

PROCESSO SEI Nº 23243.005487/2023-64
DOCUMENTO SEI Nº 1937847

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP), torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 1** do Edital Nº 22/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2023, o qual visa subsidiar a participação de servidores e estudantes do *Campus* Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

Onde se lê:

4- DO FLUXO PROCESSUAL

4.3 Solicitações recebidas após o dia 20 de cada mês só serão analisadas no mês seguinte.

[...]

4.6 O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação encaminhará, até o dia 30 de cada mês, a solicitação de publicação de Homologação.

4.7 O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação encaminhará, até o dia 31 de cada mês, a solicitação de pagamento dos auxílios homologados.

Leia-se:

4- DO FLUXO PROCESSUAL

4.3 item cancelado.

[...]

4.6 O Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação encaminhará, em fluxo contínuo, a solicitação de publicação de Homologação.

4.7 Após a publicação da homologação no site do Campus (<https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/pesquisa/13602-edital-n-22-2023-selecao-interna-para-participacao-em-eventos-cientificos-tecnologicos-e-de-inovacao>), o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação encaminhará à Diretoria de Planejamento e à Direção Geral do Campus as solicitações de pagamentos dos auxílios homologados.

Onde se lê:

7- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	De 2 de Maio de 2023 até 20 de Novembro de 2023, em fluxo contínuo (até o dia 20 de cada mês).
Homologação das inscrições	Até o dia 30 de cada mês.
Entrega da prestação de contas	Até 30 dias após a participação no evento

Leia-se:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	De 2 de Maio de 2023 até 20 de Novembro de 2023, em fluxo contínuo
Homologação das inscrições	em fluxo contínuo, conforme demanda
Entrega da prestação de contas	Até 30 dias após a participação no evento



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 16/05/2023, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 16/05/2023, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1937847** e o código CRC **859206B1**.